



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ/GDG N. 546 DE 28 DE JUNHO DE 2024.

Altera a Portaria STJ/GDG n. 487 de 9 de junho de 2023.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida no item 19.3, X, *b*, do Manual de Organização do STJ e considerando o contido no Processo STJ n. 043578/2022,

RESOLVE:

Art. 1º As alíneas *a* e *b* do inciso I do parágrafo único do art. 1º da [Portaria STJ/GDG n. 487 de 9 de junho de 2023](#) passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....

.....

I.....

a) Sidnei Vicente, matrícula S051912 (titular);

b) Haroldo Rodrigues Couto, matrícula S030524 (suplente).

....." NR

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

SERGIO JOSÉ AMÉRICO PEDREIRA



Documento assinado eletronicamente por **Sergio José Americo Pedreira, Diretor-Geral**, em 28/06/2024, às 17:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5083423** e o código CRC **5A6592C1**.